



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

Dourados - MS, 13 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.

João Alcântara Filho

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Município de Dourados - MS

Ao Exmo. Sr.

Luís Roberto Martins de Araújo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Município de Dourados - MS

Assunto: Solicitação de manutenção e implantação de iluminação pública

Excelentíssimos Senhores,

O Vereador que a este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e atendendo às demandas apresentadas por moradores de diversos bairros do Município de Dourados-MS, vem respeitosamente solicitar a realização de vistoria técnica e a devida manutenção/substituição de lâmpadas da iluminação pública, bem como eventual instalação de novos pontos de iluminação, nos seguintes locais:

- Rua Pintado, nº 2350 - Bairro Flor de Liz;
- Rua Antônio do Amaral, nº 1420, esquina com Rua Major Capilé - Jardim Caramuru;
- Rua DA 2 - Residencial Harrison de Figueiredo II, nos números 1730, 1780 e 1790;
- Rua Irerê, nº 181 - Jardim Esplanada;
- Rua Sabiá, nº 1875 - Jardim Esplanada;
- Rua Tucano, nº 1575 - Jardim Esplanada;
- Rua Gaivota, nº 1840 - Jardim Esplanada;
- Rua Cardeal, nos números 1690 e 177 - Residencial Viva dos Ipês;
- Rua Juriti, nº 1765 - Jardim Esplanada;
- Rua Olinda Pires de Almeida, nº 4140 - Vila Arapongas;
- Rua Marina Ferreira de Aléssio, em frente às residências nº 1535 e nº 1555- Cidade Jardim;
- Rua Francisco de Araújo Souza com Rua Castro Alves -Região Central- verificação de iluminação pública;
- Ponto de ônibus localizado na Rua General Osório, esquina com Rua Ernesto de Matos Carvalho, necessitando de iluminação adequada.

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79800-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A presente solicitação tem como objetivo **garantir maior segurança à população, melhorar a mobilidade urbana e prevenir ocorrências de violência e acidentes**, tendo em vista que a ausência ou deficiência da iluminação pública compromete a segurança dos moradores e transeuntes dessas localidades.

Diante disso, solicita-se a **adoção das providências necessárias para a realização dos serviços**, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renova votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO

Inspetor Cabral

Vereador do Município de Dourados-MS

Câmara Municipal de Dourados-MS